



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1150

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1150

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 66, de 26 de julho de 2024.

“Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para elaboração da Política de Educação em Tempo Integral, concebida para ofertar a jornada em Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral, alinhada à Base Nacional Comum Curricular e as disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 dá providências correlatas.”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO as legislações vigentes apontam para ampliação de horas diárias do efetivo trabalho escolar na perspectiva da educação integral: Constituição Federal (artigos 205, 206 e 227), a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), em especial a Meta 06 que trata da Educação em Tempo Integral, a Lei Federal nº 14.113/2020 (que regulamenta o FUNDEB), a Lei Federal nº 14.460/2023, que institui o Programa em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, documento de caráter normativo que determina os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de todos os alunos brasileiros.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.495/ 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.8172 de 18 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação, tendo a meta 06 o atendimento de 25% dos alunos de educação básica em período integral e em 50% das escolas municipais até o ano de 2.025.

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir o Grupo de Trabalho para elaboração da Política de Educação em Tempo Integral, concebida para ofertar a jornada em tempo integral na perspectiva da educação integral, alinhada à Base Nacional Comum Curricular e às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Artigo 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Denize Vicentine Pugina Marchi

Suplente: Renata Vignoto Miranda

II- Representante da Coordenação Pedagógica:

Titular: Arieli Maria de Souza Powidayko

Suplente: Érica Miyuki Morozumi Maestá

III- Representante do Conselho do CACS- FUNDEB:

Titular: Maria Eluiza Gastaldi da Costa de Paula

Suplente: Luciana Quideroli Dal Bello

IV- Representante do Conselho de Alimentação Escolar:

Titular: Cecília Maria de Almeida;

Suplente: Janise Severo Yoshimuta;

V- Representante do Poder Executivo:

Titular: Raisa Reche Gonçalves Ribeiro

Suplente: Suzi Aparecida da Silva Avanço

Parágrafo único - A coordenação do grupo de trabalho referido no caput ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - No prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta portaria, o Grupo de Trabalho apresentará a Política de Educação em Tempo Integral, concebida para ofertar a jornada em tempo integral na perspectiva da educação integral, alinhada à Base Nacional Comum Curricular e às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para homologação do Conselho Municipal de Educação e posterior publicação.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 18 de julho de 2024 e revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 26 de julho de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno

Chefe de Gabinete

Portaria nº 67, de 30 de julho de 2024.

“Institui normas para o Processo de Atribuição de Aulas para o ano letivo de 2024 do Município de Coroados-SP, nos moldes que especifica”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica a Diretora da Escola Municipal Frei Fernando Maria, Renata Vignoto Miranda Lorenzetti, responsável pelo processo de atribuição de aulas aos professores e educadores de creche da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino para a CEMEI Carina Castilho Varoni.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de julho de 2024 e revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 30 de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1150

Página 3 de 3

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Dispensas

GABINETE DA PREFEITA

Processo nº 068/2024

Dispensa nº 028/2024

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, prefeita municipal de Coroados/SP, declara Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, Contratação de empresa especializada na **Prestação De Serviços Telefônicos De Linha De Rede Inteligente (0800)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo, da empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 no valor total de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais)**.

Coroados, 31 de Junho de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA

Processo nº 067/2024

Dispensa nº 027/2024

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, prefeita municipal de Coroados/SP, declara Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, Contratação de empresa especializada para **Organização e Execução dos serviços de Infraestrutura e Premiação de campeonato de Mountain Bike**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo, da empresa **LUCAS ARAUJO DOS SANTOS 22496172877 - MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 46.660.549/0001-03, no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Coroados, 31 de Julho de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Processo nº 061/2024

Pregão Presencial nº 029/2024

Objeto: Contratação de empresa para Prestação De Serviços De Limpeza, Manutenção, Conservação E Higienização Da Creche Escola "Carina Castilho Varoni", Com Disponibilização De Mão-De-Obra E No Piso PAVIFLEX,

Irá Disponibilizar Os Materiais De Limpeza Necessários, a fim de atender as necessidades deste órgão licitante, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e especificações constantes no Termo de Referência e Edital com seus anexos incluídos no processo.

Homologo, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, figurando como licitante vencedora a empresa:

- **IVT SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.578.255/0001-83, com o valor global de R\$ 73.244,00 (**setenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais**), estabelecida na cidade de Monte Aprazível/SP;

Coroados/SP, 31 de Julho de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** avisa que se acham abertas às inscrições à Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2024**, que objetiva a Contratação de empresa especializada para **Implantação de Sistema de Videomonitoramento e Cercamento Digital do Município de Coroados/SP, bem como o Desenvolvimento De Todas As Atividades Correlacionadas, como o Fornecimento Dos Equipamentos, Hardware, Instalações E Reparos**, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo.

Data: 14 de Agosto de 2024 - 14h:00m

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações no Paço Municipal, na Rua Prudente de Moraes, nº 64, ou pelo telefone (18) 3645-9124, no horário normal do expediente, solicitação do Edital através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do link: <http://45.225.140.213:5656/transparencia/?AcessoIndividual=InkLicitacoes>.

Coroados/SP, 31 de Julho de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal